
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 066/2022 - GAB/IPMB – SILMARA COSTA MOURA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DESTE INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Dedicção Exclusiva – DE, nos vencimentos mensais da Sr.^a **SILMARA COSTA MOURA**, RG nº 7206603 PC/Pa e CPF nº 025.925.032-50, cargo de Assessor IV, lotado no Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 112, de 02 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 13 de abril de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:328A28DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/04/2022. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>